



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

VEREADOR
FLÁVIO PIRES
Sempre à disposição!

PROJETO DE LEI

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
VILA VELHA O “DIA MUNICIPAL
DO JUDÔ VETERANO” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o “Dia Municipal do Judô Veterano”, a ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado do mês de fevereiro.

Art. 2º O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, para tanto, fica acrescida a alínea “f” ao inciso II do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

[...]

II - no mês de fevereiro:

[...]

f) no primeiro sábado do mês de fevereiro, o “Dia Municipal do Judô Veterano”; (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 18 de novembro de 2021.

FLÁVIO DE SOUZA PIRES

Vereador AGIR

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Edis,

Este projeto de lei trata da criação do **DIA DO JUDÔ VETERANO NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, uma maneira encontrada por este vereador para valorizar aos praticantes deste distinto esporte que fomenta, não só a prática de atividade física, mas também valores milenares como respeito, honestidade, autocontrole, amizade, coragem, modéstia e disciplina.

Acreditamos que a partir do momento em que inserimos uma data de referência para essas atividades criamos um marco onde todos os envolvidos que comunguem de um ideal comum possam se reunir para praticar a atividade e perpetuar este esporte de forma saudável.

O **Judô Classe Veterano** é aquele praticado por esportistas com mais de 30 anos de idade, que mesmo tendo seus compromissos e afazeres decidiram incorporar esta prática saudável à sua vida.

É comprovado que a prática do Judô melhora o condicionamento físico e ganho de força, pois os golpes trabalham todos os músculos, especialmente das pernas, braços e abdômen. Dá agilidade de raciocínio e ação, melhora a elasticidade e a resistência.

Além disso, destaca-se por ajudar a pessoa a ter mais disciplina, espírito de companheirismo, lealdade e concentração. Prova disso é que, no Japão, o judô é uma das disciplinas obrigatórias na Academia Militar (Marinha, Aeronáutica e Exército), por colaborar no desenvolvimento destes valores promovendo a elevação na qualidade de vida através da prática esportiva e do convívio saudável que é uma forte característica deste movimento, que cresce a cada ano, a nível mundial.

Desta forma conclamo aos nobres Edis que aprovem a presente proposição, pois tem por objetivo incentivar e difundir esta prática saudável, sendo que este projeto é de interesse público no município de Vila Velha.

Vila Velha, 18 de novembro de 2021.

FLÁVIO DE SOUZA PIRES

Vereador AGIR